



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 046/2019

DATA: 22-02-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por terem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando as mesmas a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123556/1	Geneci de Oliveira Finger	Zeladora	II	07	01-02-2019
123557/1	Jaqueline Rohr G. Gomes	Agente de Administração	I	31	01-02-2019
123553/1	Josiane Aparecida da Silva	Zeladora	II	07	16-02-2019
123525/1	Marcia de Chechi Afonso	Zeladora	II	07	19-02-2019
123552/1	Marina A. da Silva Castilho	Zeladora	II	07	01-02-2019
123445/1	Marli de Chechi Afonso	Zeladora	II	07	05-02-2019
123555/1	Sandra A. Antunes Garcia	Zeladora	II	07	01-02-2019

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de fevereiro de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 45/46 Data: 26/02/19 - Edição: 1703
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____